

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 58/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Férias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

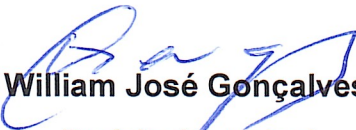
RESOLVE

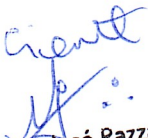
Art. 1º - **CONCEDER**, férias previstas em lei aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo, abono pecuniário, dias de férias e período de gozo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO
700173	EZEQUIEL LEAL DE OLIVEIRA	VIGIA	19/01/2023 A 18/01/2024	-	10	14/03/2026 A 23/03/2026
700346	MARIA GRAZIELI DE PROENÇA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2024 A 28/02/2025	-	15	23/03/2026 A 06/04/2026
700487	PAULO RICARDO NEGRÃO COSTA	MEDICO PSF	03/02/2025 A 02/02/2026	-	17	25/03/2026 A 10/04/2026
100376	SONIA MARIA DE SOUZA PINTO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE	30/06/2023 A 29/06/2024	-	20	10/07/2026 A 29/07/2026

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de março de 2026.


William José Gonçalves
Prefeito Municipal


Maurício José Razzaboni
Procurador Geral do Município
OAB/PR Nº 59.691